

11/05/26

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAUÁ**

PRESIDENTE DA CMT

**“PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 369/2026”**  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 07 de maio de 2026.

*EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providenciar a implantação da iluminação pública onde já existe a estrutura de postes, porém, até este momento não houve a devida ligação e fornecimento regular de energia devido as ausências de cabos, arandelas e lâmpadas em alguns postes, bem como solicita as reposições das lâmpadas e manutenção da iluminação pública por toda extensão do Loteamento Queiroz, Bezerra de Sousa, neste município.*

Nos termos do art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá/CE, o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, com fundamento no art. 30, inciso V, da Constituição Federal/88, esforços para, na máxima urgência, providenciar a implantação da iluminação pública onde já existe a estrutura de postes, porém, até este momento não houve a devida ligação e fornecimento regular de energia devido as ausências de cabos, arandelas e lâmpadas em alguns postes, bem como solicita as reposições das lâmpadas e manutenção da iluminação pública por toda extensão do Loteamento Queiroz, Bezerra de Sousa, neste município.

**| – JUSTIFICATIVA – |**

A energia elétrica é serviço essencial e indispensável à dignidade da pessoa humana, possibilitando melhores condições de moradia, segurança, educação, conservação de alimentos, acesso à informação e desenvolvimento econômico local.

Um serviço de iluminação pública de qualidade é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do munícipe.

A falta de iluminação pública facilita ações ilícitas e criminosas, coloca em risco a segurança e a integridade da comunidade.

**| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |**

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o enseio para renovar votos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Data: 07/05/2026 11:08:34-0300

Verifique em <https://validar.tb.gov.br>

X

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

<b>MATÉRIA ENCAMINHADA</b> P.M.T
ATRAVÉS DO OF. Nº 117/2026
 FUNCIONÁRIO(A)

